

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, nº. 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. HAMILTON LIMA PAULA; resolve rescindir em 29 de julho de 2022 o contrato com LUAN BRUNO ARAÚJO, inscrito no CPF nº 114.845.046-74, portador do RG nº MG-18.282.278.

Marliéria, 29 de julho de 2022

HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2022

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, nº. 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. HAMILTON LIMA PAULA; resolve rescindir em 31 de julho de 2022 o contrato com ELIDIMARA OLIVEIRA GLICERIO, inscrita no CPF nº 110.742.916-11, portadora do RG nº MG-17.631.374.

Marliéria, 31 de julho de 2022

HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, nº. 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. HAMILTON LIMA PAULA; resolve rescindir em 31 de julho de 2022 o contrato com LORRAINE OLIVIA DA SILVA GOMES, inscrita no CPF nº 109.352.306-96, portadora do RG nº MG-17.435.579.

Marliéria, 31 de julho de 2022

HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, nº. 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. HAMILTON LIMA PAULA; resolve rescindir em 31 de julho de 2022 o contrato com SANDRA DA SILVEIRA LOPES, inscrita no CPF nº 078.334.766-92, portadora do RG nº MG-15.784.018.

Marliéria, 31 de julho de 2022

HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, nº. 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. HAMILTON LIMA PAULA; resolve rescindir em 02 de agosto de 2022 o contrato com LEONORA ARAÚJO PENA, inscrita no CPF nº 139.399.766-01, portadora do RG nº MG-17.908.220.

Marliéria, 02 de agosto de 2022

HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022

VIGÊNCIA: 06/07/2022 a 05/07/2023

VALOR MENSAL: R\$ 1.212,00 (hum mil e duzentos e doze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01. 10.122.00122.015.3190.04 Ficha 563

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA**, na função pública de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I**, atendendo a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, para compor a equipe de saúde da Sede, mantendo assim, o bom funcionamento.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - CNPJ/MF: 16.796.872/0001-48

CONTRATADA: IGOR DA SILVA BORGES MORAIS - CPF: 134.529.296-12

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2022

VIGÊNCIA: 25/07/2022 a 31/12/2022

VALOR MENSAL: R\$ 1.400,70 (hum mil e quatrocentos reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.03.12.361.0009.2.024.3190.04 Ficha 2270

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA**, na função pública de **MONITOR DE EDUCAÇÃO**, para atender a demanda do Projeto de Intervenção Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, conforme memorando 80/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - CNPJ/MF: 16.796.872/0001-48

CONTRATADA: LETÍCIA VIEIRA MEDEIROS FERREIRA - CPF: 113.119.316-43

DECRETO Nº 075, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada **DILCÉIA MARTINS DA SILVA LANA**, inscrita no CPF sob nº 707.733.786-34, portadora do RG MG.7.680.655, do cargo de “Chefe de Departamento de Compras e Licitação”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 04 de agosto de 2022.

HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 076, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado **ANDRÉ VIEIRA BARROS**, inscrito no CPF sob nº 102.463.326-89, portador do RG MG.18.275.060, do cargo de “Chefe de Seção de Compras e Licitações”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 04 de agosto de 2022.

HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 05/2019

PROCESSO DISPENSA Nº 03/2019 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - **CONTRATADA:** Rozana Aparecida Moreira Araújo **CPF:** 005.333.586-47-**OBJETO:** RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO NOS TERMOS DO ART.78, INCISO XII, DA LEI Nº 8.666/93. DATA 02/08/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2022

Processo nº 09/2022 Credenciamento nº 01/2022

Contratado: Glicério Zacarias de Freitas

Objeto: Credenciamento de Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte ou Equiparadas, Para Serviço de Pintor.

Vigência: 12 meses

Valor do Contrato: R\$ 21.476,00 (vinte e um mil quatrocentos e setenta e seis reais).

Data: 04/08/2022

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES.

Processo Licitatório nº 46/2022

Modalidade – Tomada de Preços nº 02/2022

Critério de julgamento - Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de drenagem pluvial na Rua Vitória, Rua Paraíba e Avenida Brasil no Distrito de Cava Grande, Município de Marliéria/MG.

Às 8:30h (oito horas e trinta minutos) do dia 04 (quatro) de agosto de dois mil e vinte e dois, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Marliéria, situada na Praça JK, nº 106 – Centro, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, nomeados pelo Prefeito Municipal através da Portaria nº 040/22, para a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas da Tomada de Preços nº 02/2022. Iniciados os trabalhos verificou-se a participação das empresas abaixo relacionadas e respectivos representantes legais:

CONSTRUTORA ANDRADE & TEIXEIRA LTDA-ME CNPJ: 04.535.778/0001-56 Representante: Eliel Sirlésio Teixeira CPF: 845.690.426-00 Telefone: (31) 3846.1914 E-mail: construtoraandradeteixeira@hotmail.com	Habilitada
ENGEVALE CONTRUTORA EIREL – EPP CNPJ: 18.851.256/0001-78 Telefone: 31 9 9648.3830 E-mail: engevale2@gmail.com	Habilitada

CONSTRUTORA GFSM LTDA CNPJ: 28.860.296/0001-30 Telefone: 31 9 9825.3422 E-mail: contrutoragarciamorais@gmail.com	Inabilitado Não atendeu ao edital no Item 13.1 – C.1
PAVIMENTAR CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI Representante: Heloisa Dornelas de Carvalho CPF: 005.609.006-43 CNPJ: 21.596.470/0001-30 Telefone: (33) 33 9 9939.7300 E-mail: empreiteirapavimentar@gmail.com	Habilitada

Iniciado o processo de abertura dos envelopes para análise das propostas. A empresa **CONSTRUTORA ANDRADE & TEIXEIRA LTDA-ME** apresentou o valor total de R\$ 536.999,67, (quinhentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais, e sessenta e sete centavos), a empresa **ENGEVALE CONTRUTORA EIREL - EPP**, apresentou o valor total de R\$ 505.472,11 (quinhentos e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais, e onze centavos), a empresa **PAVIMENTAR CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, apresentou o valor total de R\$ 477.008,46 (quatrocentos e setenta e sete mil e oito reais, e quarenta e seis centavos). Depois de analisadas as propostas a empresa **PAVIMENTAR CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI** foi declarada a vencedora do certame. Nenhum licitante presente apresentou a intenção de interpor recurso, nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, lida, aprovada e subscrita pelos presentes.

SILIANE DO CARMO OLIVEIRA QUINTÃO

PRESIDENTE

IANE DE CASTRO ANDRADE

MEMBRO

JULIANO PINTO MARTINS

MEMBRO

PRENTYS G. SANTOS ASSIS

APARECIDA QUINTÃO

MEMBRO

ANDRÉA

MEMBRO

Licitante	Assinatura
CONSTRUTORA ANDRADE & TEIXEIRA LTDA-ME	
CONSTRUTORA GFSM LTDA	
PAVIMENTAR CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	